



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 37

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Ex.<sup>a</sup> e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

**Unidade Orçamentária:** Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto – 04.01.00

**Função:** administração - 04

**Subfunção:** defesa civil - 182

**Programa:** NOSSAS VIAS – Código 00219


**Projeto:** CONSTRUÇÃO BASE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA NO BAIRRO CRISTO REDENTOR - Código 10112

**Objetivos e resultados:** realizar ações de resposta e preventivas relacionadas à segurança, ao socorro, a assistência e a reconstrução destinadas a evitar ou minimizar as ações criminosas contra as pessoas e o patrimônio municipal e os desastres naturais e incidentes construtivos e tecnológicos.

**Justificativa:** A segurança é elemento necessário para manutenção do bem-estar da população, a garantia da vida e a manutenção da integridade do patrimônio público e privado, visto a importância desta área na garantia de necessidades tão fundamentais ao cidadão.

**Valor Estimado:** R\$ 1.500.000,00

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020.

  
Igor Oliveira  
Vereador